



PROCESSO 25.764-8/2017
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTANTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
REPRESENTADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
RESPONSÁVEIS WILTON COELHO PEREIRA – Secretário Municipal
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR - ex-Secretário Municipal
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de Processo de Representação de Natureza Interna, instaurada pela SECEX Atos de Pessoal e RPPS deste Tribunal de Contas, em desfavor do Senhor Wilton Coelho Pereira, Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá e do Senhor José Rodrigues Rocha Júnior, ex-Secretário Municipal, em razão de possíveis irregularidades na contratação de pessoal por tempo determinado.

Em fase final de instrução, após análise da defesa apresentada, a referida SECEX formulou pedido **incidental de medida cautelar**, objetivando a suspensão do Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários nº 001/2018/GAB/SMASDH, por suposta ofensa à regra constitucional do concurso público.

No entanto, em razão do agendamento das provas para o próximo dia 06/05/2018, entendo haver tempo para colher a manifestação do Ministério Público de Contas, para após efetuar o exame do pleito cautelar.

Posto isso, enviem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, com prioridade de tramitação, na forma prevista no artigo 138, IV e IX do RITCE/MT.

Cuiabá, 27 de março de 2017.

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
Relatora
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)